



A FOLHA

Órgão Oficial do Município de Itabaiana-Paraíba

Itabaiana-Paraíba, Sexta-Feira, 25 de Julho de 2025 - Ano XCVIII - Nº 120 www.itabaiana.pb.gov.br

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00042/2025

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Presidente João Pessoa, 422/430 - Centro - Itabaiana - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Registro de preços para aquisição de água mineral natural sem gás, em garrafas de 500ml (pacotes com 12 unidades) e em copos de 200ml (caixas com 48 unidades), para utilização em eventos diversos realizados no município de Itabaiana-PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 07 de Agosto de 2025. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 07 de agosto de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 999928506. E-mail: licitacaoitabaiana@gmail.com. Edital: www.itabaiana.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Itabaiana - PB, 24 de julho de 2025.

Edna de Andrade Louro Araújo
Pregoeira Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00043/2025

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Presidente João Pessoa, 422/430 - Centro - Itabaiana - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de sondagem de solo (SPT e Percolação), para subsidiar projetos e obras de Unidades Habitacionais e Terminal Rodoviário. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 11 de agosto de 2025. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 11 de agosto de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 999928506. E-mail: licitacaoitabaiana@gmail.com.

Edital: www.itabaiana.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br;
www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Itabaiana - PB, 24 de julho de 2025.

Edna de Andrade Louro Araújo
Pregoeira Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00045/2025

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Presidente João Pessoa, 422/430 - Centro - Itabaiana - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Bombeiro Civil para atuar em eventos diversos realizados no município de Itabaiana-PB.

Abertura da sessão pública: 10:30 horas do dia 08 de agosto de 2025.

Início da fase de lances: 10:31 horas do dia 08 de agosto de 2025.

Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 999928506. E-mail: licitacaoitabaiana@gmail.com. Edital: www.itabaiana.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Itabaiana - PB, 23 de julho de 2025

José Cláudio Chaves Cavalcante Neto
Prefeito Constitucional de Itabaiana-PB

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00025/2025

Processo: 250618PE00038

Pregão Eletrônico: 00038/2025

Objeto: Registro de Preço para contratação de Empresa visando a realização de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos de porte leve e pesado pertencentes a frota do Município de Itabaiana, através do maior desconto sobre preços de tabelas de fabricantes, montadoras e/ou concessionárias autorizadas, com possibilidade dos preços constarem do Sistema Audatex, Cilia ou similar.

VIGÊNCIA: 22/07/2026.



Prefeitura Municipal de Itabaiana

Avenida Presidente João Pessoa, 422/430 – Centro – Itabaiana / Paraíba

A FOLHA | Órgão Oficial do Município de Itabaiana-Paraíba

Fundado por Dr. Fernando Pessoa

José Cláudio Chaves Cavalcante Neto
Prefeito Constitucional

Amanda Virgínia da Silva Costa
Secretária de Planejamento e Gestão Estratégica

Gesielle Fernandes Brito Lima de Menezes
Diretora de Atos e Publicações





VENCEDOR: AUTO PECAS OLIVEIRA LTDA

CNPJ: 06.117.074/0001-99

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	Serviços especializados na manutenção automotivas em geral (preventivas, corretivas e preditiva). Incluindo toda tecnologia embarcada, mediante sistema informatizado via internet, visando o fornecimento de peças, componentes, acessórios de reposição genuínas e/ou originais, entre outros materiais (óleo de motor, lubrificantes, películas de proteção solar, etc.). Inclusive transporte suspenso por guincho e socorro mecânico, produtos, serviços mecânicos de toda ordem, borracharia, elétricos, lanternagem, pintura, lavagem, alinhamento dos VEÍCULOS TIPOS PASSEIOS, VANS E AMBULÂNCIAS pertencentes a frota da Prefeitura Municipal de Itabaiana – PB, tendo como base o maior desconto na tabela do SISTEMA AUDATEX, CILIA OU SIMILAR.	UND	1	132.000,00	132.000,00
TOTAL				132.000,00	

VENCEDOR: TECNO DIESEL RETIFICA LTDA

CNPJ: 47.565.891/0001-97

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
2	Serviços especializados na manutenção automotivas em geral (preventivas, corretivas e preditiva). Incluindo toda tecnologia embarcada, mediante sistema informatizado via internet, visando o fornecimento de peças, componentes, acessórios de reposição genuínas	UND	1	105.000,00	105.000,00

e/ou originais, entre outros materiais (óleo de motor, lubrificantes, películas de proteção solar, etc.). Inclusive transporte suspenso por guincho e socorro mecânico, produtos, serviços mecânicos de toda ordem, borracharia, elétricos, lanternagem, pintura, lavagem, alinhamento dos ÔNIBUS, CAMINHÕES E CAÇAMBAS pertencentes a frota da Prefeitura Municipal de Itabaiana – PB, tendo como base o maior desconto na tabela do SISTEMA AUDATEX, CILIA OU SIMILAR.

3	Serviços especializados na manutenção automotivas em geral (preventivas, corretivas e preditiva). Incluindo toda tecnologia embarcada, mediante sistema informatizado via internet, visando o fornecimento de peças, componentes, acessórios de reposição genuínas e/ou originais, entre outros materiais (óleo de motor, lubrificantes, películas de proteção solar, etc.). Inclusive transporte suspenso por guincho e socorro mecânico, produtos, serviços mecânicos de toda ordem, borracharia, elétricos, lanternagem, pintura, lavagem, alinhamento das MÁQUINAS PESADAS E TRATORES pertencentes a frota da Prefeitura Municipal de Itabaiana – PB, tendo como base o maior desconto na	UND	1	105.000,00	105.000,00
---	---	-----	---	------------	------------



tabela do SISTEMA AUDATEX, CILIA OU SIMILAR.				
TOTAL 210.000,00				

Itabaiana, 24 de julho de 2025.

José Cláudio Chaves Cavalcante Neto
Prefeito Constitucional de Itabaiana-PB

ATOS DO PODER EXECUTIVO**PORTARIA PMI/GP 237/2025**

O Excelentíssimo senhor José Cláudio Chaves Cavalcante Neto, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 56 e 62 da Lei Orgânica do Município de Itabaiana, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o(a) senhor(a) **Marconi Xavier de Lucena**, para o cargo de Assessor Especial IV, símbolo (CC8), lotado na **Secretaria de Planejamento e Gestão estratégica**. Esta portaria retroage a 01 de julho de 2025.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se,
Registre-se e
Publique-se

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 25 de julho de 2025.

José Cláudio Chaves Cavalcante Neto
Prefeito Constitucional de Itabaiana-PB

PORTARIA PMI/GP 238/2025

O Excelentíssimo senhor José Cláudio Chaves Cavalcante Neto, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 56 e 62 da Lei Orgânica do Município de Itabaiana, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o(a) senhor(a) **Magna Pereira Arcela Medeiros**, para o cargo de Assessor Especial IV, símbolo (CC8), lotado na **Controladoria Geral do Município**. Esta portaria retroage a 01 de julho de 2025.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se,
Registre-se e
Publique-se

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 25 de julho de 2025.

José Cláudio Chaves Cavalcante Neto
Prefeito Constitucional de Itabaiana-PB

PORTARIA PMI/GP 239/2025

O Excelentíssimo senhor José Cláudio Chaves Cavalcante Neto, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 56 e 62 da Lei Orgânica do Município de Itabaiana, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a **PORTARIA PMI/GP 186/2025**, de 28 de fevereiro de 2025, que concede licença sem vencimento a servidora efetiva **Aniedja Fernanda Santos de Araújo**, matrícula Nº 9052-2, Psicóloga, lotada na **Secretaria Municipal de Saúde**.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se,
Registre-se e

Publique-se

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 25 de julho de 2025.

José Cláudio Chaves Cavalcante Neto
Prefeito Constitucional de Itabaiana-PB